



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 096/2023)

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 48.581.332/0001-33, com sede na Rua Iguatemi, nº 366, Sala 02, Bairro Pinheirinho, Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85506-210, Telefone (46) 92000- 9520 / (45) 98813-4262, e-mail: [contato@vinci.med.br](mailto: contato@vinci.med.br), representada por seu administrador, Sr. Fabricio Saldanha, inscrito no CPF sob o nº 081.876.749-97, ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 096/2023**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (04/02/2026), ou seja, até 03 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados, conforme descrito abaixo:

Lote/Grupo 01 - Mão de obra para a manutenção e fornecimento de peças para cadeiras odontológicas completa Kavo e Gnatus, Alta Rotação Kavo, Contra Ângulo Kavo, Compressores isentos de óleo Schultz e Schuster, Fotopolimerizadores Schuster e Ortus, Aparelho de Profilaxia Schultz.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total R\$
1	5	Un.	Suporte de pontas cadeira odontológica	116,92	584,60
2	1	Un.	Motorredutor do encosto cadeira odontológica	887,38	887,38
3	1	Un.	Motorredutor da base cadeira odontológica	887,38	887,38
4	2	Un.	Pedal múltiplo de acionamento cadeira odontológica	366,69	733,38
5	2	Un.	Placa eletrônica de comando cadeira odontológica	785,76	1.573,52
6	2	Un.	Válvula progressiva de comando cadeira odontológica	204,30	408,60
7	50	M	Mangueira PU 4 x 1,5 azul	15,67	783,50
8	3	Un.	Registro de ar montado para cadeira odontológica	125,02	375,06
9	3	Un.	Válvula de ar/água para cadeira odontológica	104,77	314,31
10	10	M	Mangueira tripla p/ pç de mão	41,90	419,00
11	5	Un.	Filtro montado do sugador	52,38	261,90
12	1	Un.	Cuba removível de porcelana	209,53	209,53
13	5	Un.	Reservatório de água pet pressurizada 1000ml	52,38	261,90
14	4	Un.	Seringa tríplice completa	216,87	867,48
15	10	Un.	Rodízio de mocho em pvc	52,17	521,70
16	1	Un.	Transformador rebaixador de cadeira 127/24	188,58	188,58
17	1	Un.	Cabeçote do refletor para cadeira odontológica	1.045,58	1.045,58
18	5	Un.	Lâmpada halog. H3 12v/55wr para cadeira odontológica	41,91	209,55
19	2	Un.	Registro de água montado	104,77	209,54
20	5	Un.	Terminal triplo borden p/ alta rotação	177,48	887,40
21	10	M	Mangueira corrugada cz 3/4 p/ equipo	52,17	521,70
22	3	Un.	Proteção frontal p/refletor	153,65	460,95
23	5	Un.	Injetor sugador montado	157,15	785,75



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

24	2	Un.	Ralo cuba cuspideira	31,43	62,86
25	2	Kit	Kit led p/ refletor de luz	418,02	836,04
26	20	M	Mangueira cinza do sugador	26,09	521,80
27	5	Un.	Ponteira do sugador	83,81	419,05
28	15	Un.	Rolamento de cerâmica p/ alta rotação	104,77	1.571,55
29	3	Un.	Rotor completo fg p/ alta rotação	209,53	628,59
30	6	Un.	Junta spray p/ alta rotação	26,19	157,14
31	4	Un.	Tampa superior p/ alta rotação	94,29	377,16
32	3	Un.	Cabeça com tubo p/ alta rotação	187,87	563,61
33	4	Un.	Tampa spray p/ alta rotação	62,34	249,36
34	3	Un.	Cabeça completa p/ contra ângulo	208,49	625,47
35	3	Un.	Engrenagem montada p/ contra ângulo	261,92	785,76
36	2	Un.	Trava broca p/ contra ângulo	83,81	167,62
37	2	Un.	Pressostato p/ compressor	209,53	419,06
38	2	Un.	Válvula de retenção p/ compressor	209,53	419,06
39	2	Un.	Manômetro p/ compressor	104,77	209,54
41	6	Un.	Filtro de ar, com regulador e manômetro p/ compressor	313,94	1.883,64
42	3	Un.	Dreno temporizado e automático para reservatório de ar	261,22	783,66
43	3	Un.	Placa de válvulas p/ compressor	261,92	785,76
44	3	Un.	Biela montada com rolamentos	261,22	783,66
45	10	Kit	Jogo de anéis p/ compressor	104,77	1.047,70
46	10	Kit	Jogo de junta p/ compressor	104,77	1.047,70
47	4	Un.	Capacitor permanente 80uf p/ compressor	156,63	626,52
50	2	Un.	Ponteira fibra óptica p/ fotopolimerizador	124,67	249,34
51	2	Un.	Fonte de alimentação p/ fotopolimerizador	103,72	207,44
52	2	Un.	Bateria de lítio 3,6 v p/ fotopolimerizador	103,72	207,44
53	1	Un.	Transdutor caneta de ultrassom	416,98	416,98
55	2	Un.	Caneta jato bicarbonato	260,87	521,74
56	2	Un.	Reservatório de bicarbonato	103,72	207,44
58	2	Un.	Pedal de acionamento para aparelho de profilaxia	77,53	155,06
59	250	Hora	Prestação de serviço com mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva para: Reparos, consertos, instalações e revisões nos equipamentos hospitalares nas unidades de saúde do município nas áreas urbana e rural. O serviço deverá ser executado in loco, sem cobrança de deslocamento; com fornecimento de laudo/atestado de manutenção periódica realizada constando que o equipamento está apto ao uso. FORNECER ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.	108,96	27.240,00
Valor Total do Lote/Grupo 01					57.576,04

Lote/Grupo 02 - Mão de obra para manutenção e fornecimento de peças para Autoclaves Critófoli, Stermax e Sercon, Seladora VH e Selapack. Mão de obra para manutenção de equipamentos hospitalares em geral: balanças pediátricas, balanças antropométricas, mini-incubadora para controle biológico, foco clínico, otoscópio, laringoscópio, oxímetro portátil de mesa, monitor doppler portátil e eletrocautério, Emai.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total R\$
60	2	Kit	Kit circuito eletrônico de comando p/ autoclave	1.100,06	2.200,12
61	3	Un.	Resistência de aquecimento da cuba p/ autoclave	366,69	1.100,07
62	3	Un.	Anel de vedação da porta	314,30	942,90
63	5	Kit	Kit selo de segurança p/ autoclave	146,67	733,35
64	1	Un.	Sensor de temperatura p/ autoclave	183,34	183,34
65	3	Kit	Kit termostato de segurança p/ autoclave	183,34	550,02
67	4	Un.	Conjunto eletroválvula 127/220 v p/ autoclave	209,53	838,12



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1087

ESTADO DO PARANÁ

70	250	Hora	Prestação de serviço com mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva para: Reparos, consertos, instalações e revisões nos equipamentos hospitalares nas unidades de saúde do município nas áreas urbana e rural. O serviço deverá ser executado in loco, sem cobrança de deslocamento; com fornecimento de laudo/atestado de manutenção periódica realizada constando que o equipamento está apto ao uso. FORNECER ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	103,66	25.915,00
Valor Total do Lote/Grupo 02					32.462,92

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito.

Marmeiro, 03 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Fabricio Saldanha
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1088

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 096/2023)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR CONTRATUAL: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (04/02/2026), ou seja, até 03 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 03 de fevereiro de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito